



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI  
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140  
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

**EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI**  
de 2025.

Teresina/PI, 24 de fevereiro

**OFÍCIO PRES. SGM Nº 025/2025**

Excelentíssimos Senhores  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Governador do Estado do Piauí

**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**  
Procurador-Geral do Estado do Piauí

**RODRIGO CAVALCANTE**  
Diretor-Geral do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI

**Referência: responder a este documento indicando expressamente o Processo nº 00010.002345/2025-45.**

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, encaminho a Vossas Excelências/Vossa Senhoria, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, requerimento de autoria do **Deputado Tiago Vasconcelos**, através do qual solicita ao Governador do Estado, ao Procurador-Geral da PGE e ao Diretor-Geral do INTERPI, **viabilizar o estudo inerente ao desmembramento da comunidade Vila Serrania do Município de Araripina-PE para integrar o Município de Marcolândia-PI**, em razão dos motivos consignados no mencionado expediente.

Atenciosamente,

Deputado **SEVERO EULÁLIO**  
Presidente  
**(Documento assinado eletronicamente)**



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI**, em 26/02/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **016819191** e o código CRC **9E46FD20**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.002345/2025-45

SEI nº 016819191

**GABINETE DO DEPUTADO TIAGO VASCONCELOS**

**REQUERIMENTO N° 002, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

**SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

<b>EMENTA:</b>	<p><b>REQUER</b> que seja encaminhado expediente ao <b>Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí Rafael Fonteles, a Vossa Excelência o Senhor Procurador-Geral do Estado do Piauí Pierot Júnior e ao Senhor Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí Rodrigo Cavalcante, o Estudo de Viabilidade do Desmembramento da comunidade Vila Serrania Município de Araripina-PE Para Integrar o Município de Marcolândia-PI.</b></p>
----------------	---

DEP. TIAGO VASCONCELOS, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí Rafael Fonteles, a Vossa Excelência o Senhor Procurador-Geral do Estado do Piauí Pierot Júnior e ao Senhor Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí Rodrigo Cavalcante**, solicitando a Viabilidade do Desmembramento da comunidade Vila Serrania Município de Araripina-PE para integrar o Município de Marcolândia/PI

Considerando que a Procuradoria-Geral do Estado do Piauí é responsável por assessorar, representar e orientar o Estado e questões diversas, incluindo as relacionadas ao desmembramento e anexação de terras.

Considerando que é de responsabilidade do Instituto de Terras do Piauí a gestão e regularização fundiária no Estado do Piauí.

Considerando que os moradores de tais localidades já se identificam e utilizam dos programas públicos do Município de Marcolândia-PI, conforme também se evidenciou em estudo de viabilidade. Para fins de extinção de problemas de limites, prevenção de conflitos sociais, distribuição serviços públicos de melhor qualidade e de cargas tributárias de maneira mais justa e objetiva, somado a manutenção de uma cartografia de estrutura territorial sempre atualizada e moderna, dentre outros fatores.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2025.

  
**DEP. TIAGO VASCONCELOS**  
**MDB**